



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de novembro do ano de 2015, às 17 horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond, Henrique Pereira dos Santos e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 82ª Sessão Ordinária. Após, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

REPRESENTAÇÃO Nº 21-92.2015.6.27.0000 - CAPTAÇÃO OU GASTO ILÍCITO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: CARLOS HENRIQUE AMORIM

ADVOGADA: STEFANY CRISTINA DA SILVA

ADVOGADA: LIGIA OLIVEIRA PORTO REIS

ADVOGADO: EDER RICARDO NAVES

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, o juiz Zacarias Leonardo pediu vista dos autos. Sustentação oral pela advogada do representado, Dra. Stefany Cristina da Silva. **(SESSÃO DE 23.06.15-17H).**

DECISÃO: O juiz Zacarias Leonardo votou pela procedência da representação para condenar o representado Carlos Henrique Amorim nos termos do que dispõe o artigo 30-A da Lei nº 9.504/97. Em seguida, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. A Advogada Stefany Cristina da Silva fez alguns esclarecimentos, nos termos do art. 45, § 3º, do RITRE. **(SESSÃO DE 20.08.15-17H).** **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, afastar as preliminares arguidas. No mérito, o Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto do relator, pela improcedência da representação. Vencido o juiz Zacarias Leonardo. Absteve-se de votar a Desembargadora Jacqueline Adorno. Tendo em vista o término do biênio do relator, a relatoria do acórdão ficará com a juíza Denise Drumond, nos termos § 3º, artigo 79, do Regimento Interno do Tribunal.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 919-42.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: HIDER ALENCAR, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PT/TO

ADVOGADO: VICTOR DOURADO SANTANNA

ADVOGADA: IARA MARIA ALENCAR

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto negando provimento ao recurso interposto, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 22.10.15-10H). **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente da juíza Denise Drumond, conhecer dos embargos de declaração, dando-lhes efeitos infringentes para julgar as contas do candidato aprovadas com ressalvas. Vencidos em parte o relator e a Desembargadora Jacqueline Adorno.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 639-71.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - PP -ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: LÁZARO BOTELHO MARTINS, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - PP

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Após o relator proferir seu voto, pelo conhecimento e improvimento dos embargos declaratórios e pela subsequente remessa dos autos à Eminente Presidente para que faça o Juízo de admissibilidade do Recurso Especial, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 16.11.15-10H). **DECISÃO:** Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 651-85.2014.6.27.0000- DE CANDIDATO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA ELEITORAL - CARGO - DEPUTADO FEDERAL - SOLIDARIEDADE - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

REQUERENTE: WALTER BARROSO VITORINO JUNIOR, CANDIDATO A DEPUTADO FEDERAL - SD

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, aprovar as contas do candidato.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 40-98.2015.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TOCANTINS

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

REVISOR: JUIZ HELIO EDUARDO DA SILVA

INTERESSADO: JUÍZO DA 22ª ZONA ELEITORAL, ARRAIAS/TO

INDICIADO: CACILDO VALCONCELOS

ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA

INDICIADO: EVERALDO JOSÉ SILVA DOURADO

ADVOGADO: RODRIGO DOURADO MARTINS BELARMINO

INDICIADO: INALTO JOSÉ DA SILVA

ADVOGADA: LOUISE BRUNO VIANA

INDICIADO: MARCELO CARDOSO NESTOR PEREIRA



ADVOGADO: GIOVANI FONSECA DE MIRANDA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva arguida. Após o relator votar pela rejeição da preliminar de ausência de justa causa, no que foi acompanhado pelos juízes Hélio Eduardo Silva, Desembargadora Jacqueline Adorno, Zacarias Leonardo e Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do indiciado, Dr. Giovanni Fonseca de Miranda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153-52.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL.

ORIGEM: 23ª ZONA ELEITORAL (PEDRO AFONSO/TO)

RELATORA: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 23ª ZONA ELEITORAL, PEDRO AFONSO/TO

INTERESSADO: TALITA TAVARES DONATO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158-74.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISICÃO DE SERVIDOR - SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL - JUÍZO ELEITORAL.

ORIGEM: 20ª ZONA ELEITORAL (PEIXE/TO)

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

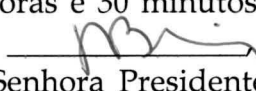
REQUERENTE: JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA ELEITORAL, PEIXE/TO

INTERESSADO: ELENES PEREIRA RAMALHO MARTINS

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - TRE/TO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

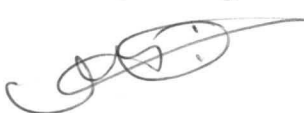
DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas e 30 minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Regina Bezerra dos Reis  Secretária das sessões, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 17 de novembro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral




JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral



Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral



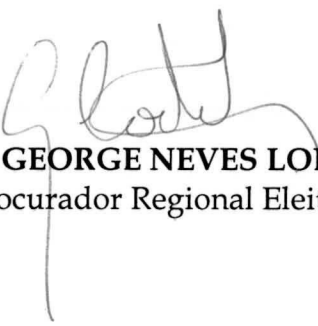
Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo da EJE



Juiz Membro HELIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

